



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº. 018/97 DE 14 DE MARÇO DE 1997.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito
Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de
Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu
cargo, usando das atribuições que lhe são confe-
ridas por Lei, etc.etc.etc. ...

D E C R E T A :

ARTIGO 1º. - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, as seguintes pessoas:

I - Pelo Governo Municipal

- a) Departamento Municipal de Saúde
 - Titular: Pedro Alonso Merique
 - Suplente : Sônia Araki Patussi
- b) Departamento Municipal de Promoção Social
 - Titular: Aracy Ayala do Amaral Vasconcelos
 - Suplente: Maria Margareth Scatolon
- c) Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes
 - Titular: Zenilda Gregório de Souza
 - Suplente: Maria de Fátima Sampaio Munin
- d) Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos
 - Titular: Aparecido Cândido da Silva
 - Suplente: José Wilson Paulino de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

II - Pelos Trabalhadores do SUS

- a) Representante do Posto de Saúde
 - Titular: Emiracy Barcelos de Souza
 - Suplente: Eunice Martins de Almeida
- b) Representante da Fundação Nacional de Saúde
 - Titular: Afoncio Pereira Nunes
 - Suplente: Jorge Bento Dário de Lima

III - Pelos Usuários

- a) Representante da Associação Recreativa Master
 - Titular: Luiz Carlos Ribeiro
 - Suplente: Francisco Franciel Rodrigues Paulino
- b) Representante dos Trabalhadores Rurais
 - Titular: Eliezer de Oliveira
 - Suplente: Laurindo Barbosa dos Santos
- c) Representante das Igrejas Evangélicas
 - Titular: José Martinez Mendi
 - Suplente: Antonio Carlos Lima
- d) Representante dos Trabalhadores na Educação
 - Titular: Luiz Alberto Lima Andrade
 - Suplente: Dirce Alice Moreno
- e) Representante do Grupo de Jovens da Igreja Católica
 - Titular: Divino dos Santos de Almeida
 - Suplente: Luciana dos Santos Nascimento
- f) Representante da Maçonaria
 - Titular: Antonio Aparecido de Souza
 - Suplente: Juarez de Assis Alenca

ARTIGO 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE MARÇO DE 1997.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL,
NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Maria Helena Scatolon dos Santos
Secretária Geral